

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045**  
**Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS**

Devedores:

Jorneia Valmi Müller  
Marino de Araújo Nascente

**Outubro de 2023**

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| • 1. Introdução.....                          | 3  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....          | 4  |
| 1.2. Cronograma Processual.....               | 5  |
| • 2. Informações sobre os Devedores.....      | 6  |
| 2.1. Histórico dos Devedores.....             | 7  |
| 2.2. Informações Gerais.....                  | 8  |
| 2.3. Créditos Concursais .....                | 9  |
| • 3. Fiscalização da Lavoura.....             | 10 |
| • 4. Análise Setorial.....                    | 13 |
| 4.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023..... | 14 |
| 4.2. Análise Setorial.....                    | 15 |
| • 5. Informações Adicionais.....              | 16 |
| 5.1. Plano de Recuperação Judicial.....       | 17 |
| 5.2. Cumprimento das Obrigações.....          | 18 |

# 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

# 1.1 Considerações Preliminares

---

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes dos Devedores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Para a elaboração do presente Relatório, a documentação periódica foi solicitada no dia **17 de maio e 15 de setembro de 2023, não tendo sido disponibilizada até a finalização deste Relatório de Atividades.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

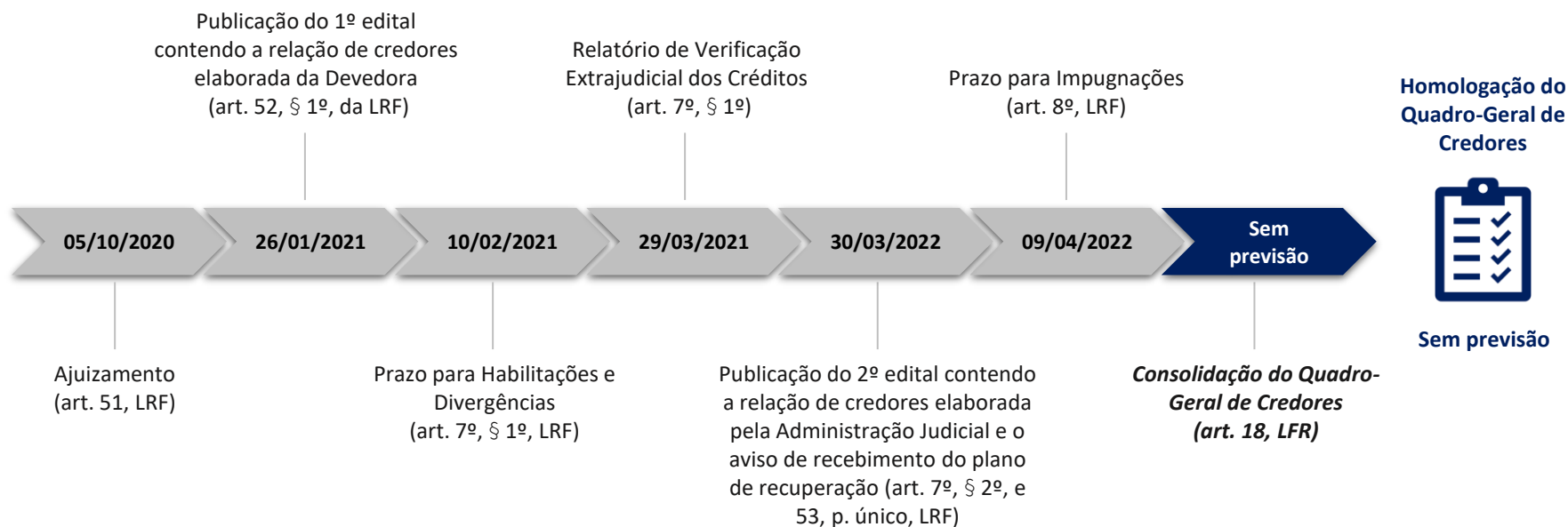
# 1.2 Cronograma Processual



A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



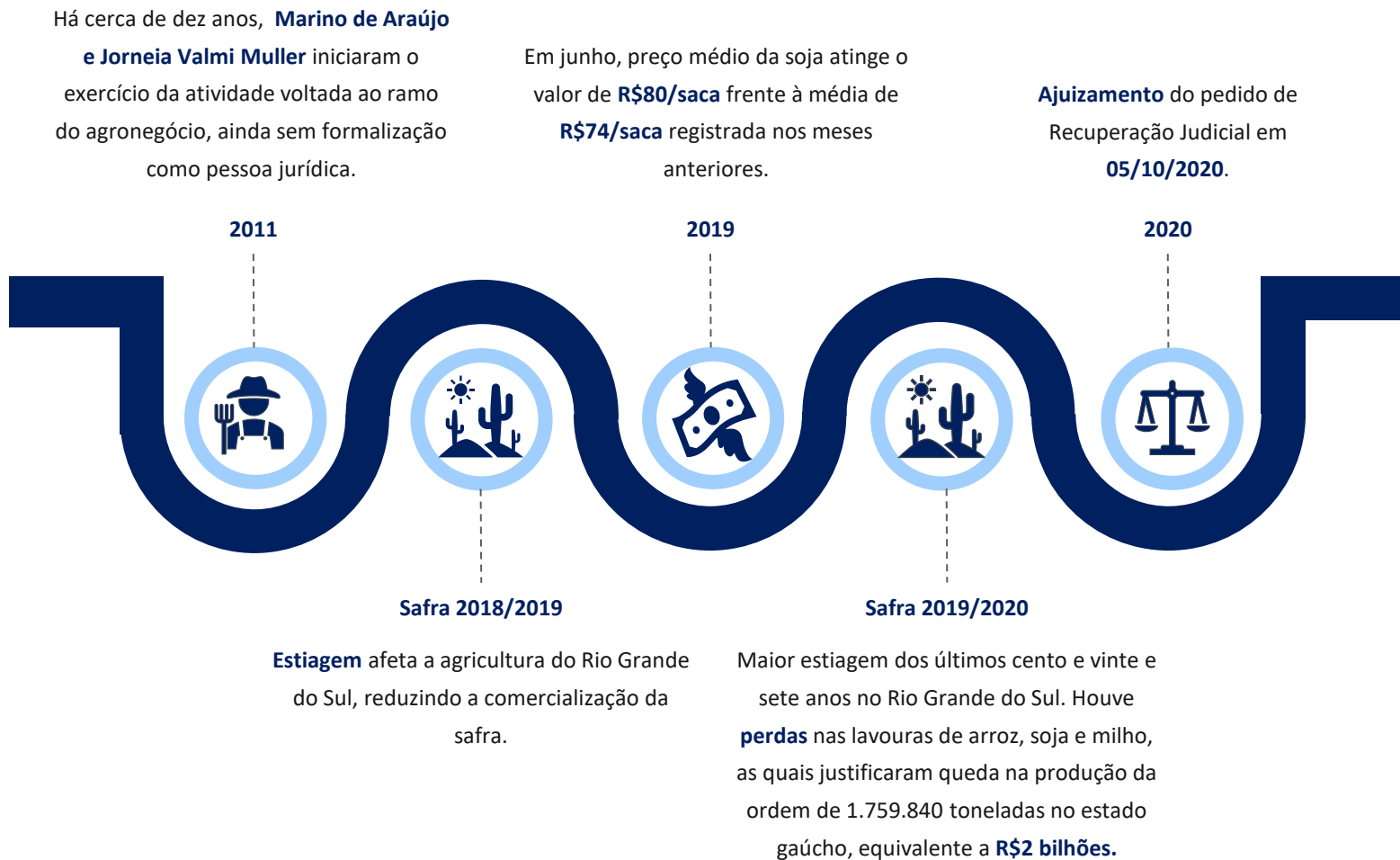
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



## **2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES**

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurais

## 2.1 Histórico dos Devedores



## 2.2 Informações Gerais

### DEVEDORES

**Marino de Araújo Nascente**

CNPJ: 15.163.923/0001-31

Nome Fantasia: Araujo Empreendimentos

Est. Corredor do Meio, 6552– Encruzilhada

do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 10/02/2012

**Jorneia Valmi Muller**

CNPJ: 38.367.856/0001-72

Est. Corredor do Meio, 6552– Encruzilhada

do Sul/RS

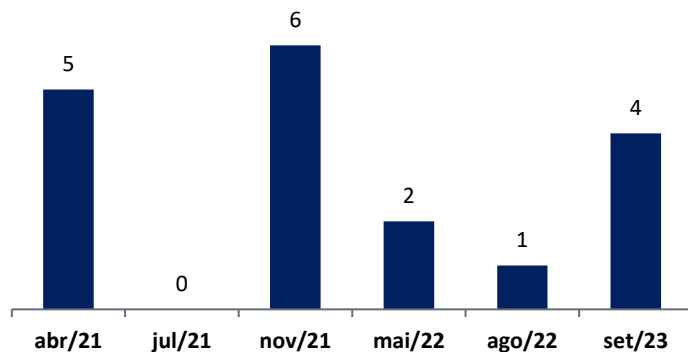
CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 25.000

Data de abertura: 08/09/2020

### NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores.



### ATIVIDADES

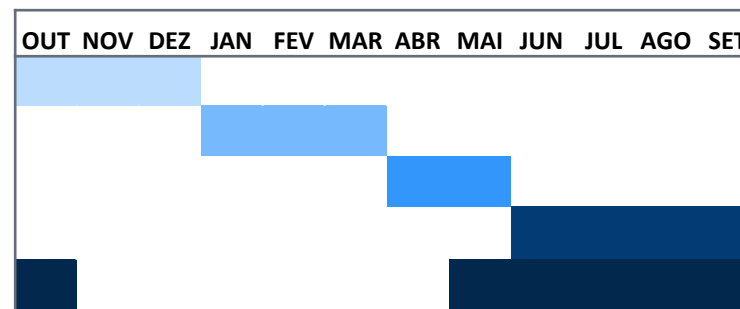
✓ **Principal Atividade Econômica:**

Cultivo de soja

✓ **Atividades Econômicas Secundárias:**

- Cultivo de trigo
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- Criação de bovinos para corte

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



**Legenda:**

- Plantio e preparação do solo
- Manutenção da lavoura
- Colheita e venda da soja
- Plantação de pastagens e criação de gado para engorda
- Cultivo de aveia e trigo

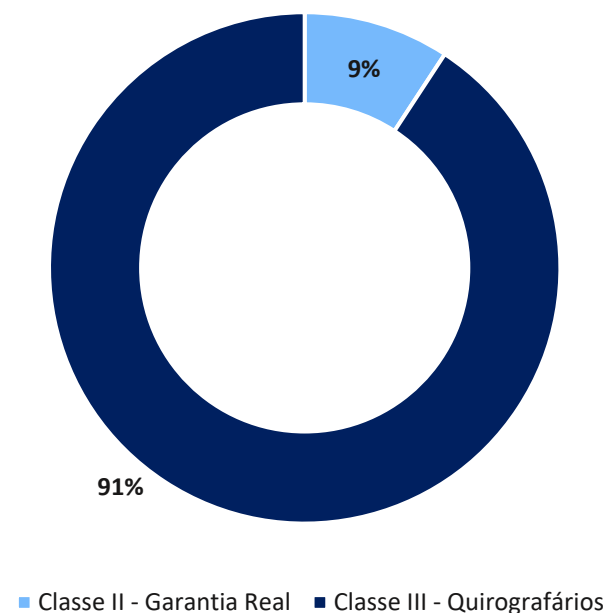
## 2.3 Créditos Concurais – por Credor

Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional conforme o Edital do art. 7º da LRF, assim como a divisão dos créditos por natureza. O Passivo Concurisal dos Devedores soma **R\$ 9.523.710,08**, sendo composto por créditos de **Classe II – Garantia Real (R\$ 879.561,20)** e **Classe III – Quirografários (R\$ 8.644.148,88)**.

Lista de Credores (em R\$)

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES | 6.387     |
| FITAZUL COMÉRCIO DE DIESEL       | 17.700    |
| UNICAL UNIVERSAL DE CALCÁREOS    | 37.500    |
| MODARC AGRONEGÓCIOS LTDA         | 62.934    |
| COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA    | 62.934    |
| PEDRO AUGUSTO DE SOUZA MAROCCO   | 67.548    |
| TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA         | 116.250   |
| ADEMAR XAVIER                    | 145.440   |
| ARROZEIRA PANTANO GRANDE LTDA    | 174.000   |
| INAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS         | 263.116   |
| BANCO JOHN DEERE S/A             | 306.602   |
| CLÉVERTON SEIBERT LAWALL         | 317.899   |
| COOPACENTRO                      | 499.720   |
| PLA MÁQUINAS PULVERIZADORAS      | 522.057   |
| RIZZI & CIA LTDA                 | 538.738   |
| LOJAS XAVIER TECIDOS LTDA        | 670.640   |
| TERRAS VERDES FLORESTADORA LTDA  | 840.000   |
| FERNANDO NASCIMENTO              | 1.115.467 |
| BANCO DO BRASIL S/A              | 3.558.778 |

Natureza



### **3. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA**

- 3.1. Fiscalização da Lavoura
- 3.2. Análise da Documentação

## 3.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **21 de setembro de 2023**, esta Equipe Técnica realizou aplicação do seguinte questionário online acerca do **andamento das atividades dos Devedores**:

- **Identificação da safra atual:** Preparação do solo para a safra de verão e colheita da aveia cultivada na safra de inverno.
- **Identificação do status da safra ou atividade realizada na propriedade:** Final da colheita da aveia.
- **Quantidade de hectares plantados de cada uma das culturas:** no inverno, 900 hectares de aveia foram plantados; no verão, a mesma área será utilizada para o cultivo de soja.
- **Variedades cultivadas:** No momento está sendo cultivada aveia, sendo posteriormente cultivada soja nas variedades Zeus, TMG 1059, X53 e Neogen 510.
- **Onde ficam armazenadas as sementes e os grãos:** São depositados em cooperativas.
- **São criados animais na propriedade?** Sim, são criados 600 animais para compensar o não cultivo do trigo na safra de inverno.
- **Áreas arrendadas e preço por hectare:** São arrendadas 1.900 ha por 10 a 12 sacas de soja por ano.
- **Quantos hectares de terra o produtor possui, somando os arrendamentos:** 1.900 hectares.
- **Quantos safristas estão envolvidos na operação e qual modalidade de contrato:** 4 safrista trabalha na operação com vínculo informal.
- **Produtividade média em sacas por hectare:** 25 a 28 sacas de aveia por hectare.
- **Qual a expectativa de produção?** Espera-se colher 28 sacas de aveia na safra de inverno e 65 sacas de soja por hectare na safra de verão.
- **Dificuldades enfrentadas no cultivo:** Estiagem.
- **Soja do tarde foi plantado em alguma das áreas:** Não.
- **Alguma cultura tem seguro, se sim, qual?** Sim, toda a área foi segurada por cooperativas.
- **Qual custo por hectare da lavoura:** Aproximadamente R\$ 4 mil por hectare.
- **Como foram financiados os custos da safra (grãos, fertilizantes...)?** Através de cooperativas e empréstimos pessoais.
- **Houve mais alguma receita neste ano:** Não.
- **As despesas correntes (impostos, salários e custos) estão em dia:** Sim.
- **Houve venda de imobilizado:** Não.
- **Houve aquisição de imobilizado:** Não.

## 3.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar suas atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes dos Devedores, em **17 de maio e 15 de setembro de 2023** a documentação periódica, a qual foi **não foi enviada** até a data de elaboração deste relatório, conforme tabela abaixo:

| ITEM                                                                                               | STATUS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Balanço Patrimonial assinado                                                                       | ×      |
| Razão contábil de todas as contas                                                                  | ×      |
| Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)                                                              | ×      |
| Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)                       | ×      |
| Notas fiscais emitidas                                                                             | ×      |
| Relação de todos os pagamentos realizados                                                          | ×      |
| Extratos bancários                                                                                 | ×      |
| Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento                 | ×      |
| Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento | ×      |
| Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos                               | ×      |
| Relação detalhada do ativo imobilizado                                                             | ×      |

## 4. ANÁLISE SETORIAL

- 4.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023
- 4.2. Análise Setorial

## 4.1 Estimativa – Safra de Verão 2022/2023

Seguem as **estimativas para a safra de verão 2023/2024** conforme levantamento publicado pela Emater/RS em 30/08/2023, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

### Arroz



**Área plantada:** 902 mil ha

(7,4%)

**Produtividade média:** 8.359 kg/ha

(-4,87%)

**Produção:** 5,5 milhões de toneladas

(4,19%)

### Soja



**Área plantada:** 6,7 milhões ha

(1,3%)

**Produtividade média:** 3.327 mil kg/ha

(70,71%)

**Produção:** 22,4 milhões toneladas

(73,03%)

O **Informativo Conjuntural** destaca que o mês de setembro foi marcado pela continuidade da intensidade das chuvas, que atingem os cultivos, em todo o Rio Grande do Sul, em função do fenômeno El Niño. Além disso, há previsão da normalização da precipitação no estado durante o mês de outubro e novembro.

Conforme dados da EMATER/RS, na região de Soledade, onde localizam-se as terras dos Devedores, o mês de setembro de 2023 foi marcado por um clima desfavorável para as lavouras. Os produtores enfrentaram dificuldades por conta das inundações causadas pelas chuvas ininterruptas no período, o que causou a criação de uma camada de solo inviável para semeadura. As temperaturas variaram entre 7,8°C e 35°C, com indícios de geada em regiões mais altas do Rio Grande do Sul.

## 4.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** após o período de alta das cotações de fertilizantes, motivada em especial pela valorização internacional da matéria-prima e pela intensificação do movimento por conta da guerra no Leste Europeu, executivos de algumas das principais empresas do segmento ainda enfrentam as turbulências nos preços dos insumos geradas no início de 2022. Em entrevista para o IM Business, os executivos expuseram que o equilíbrio de estoques, aumento das vendas e recomposição das margens deve ocorrer apenas a partir de 2024, sendo 2023 um ano de ajustes do segmento e que ainda pode apresentar resultados abaixo do esperado.



- **Contexto macroeconômico:** O mercado agrícola brasileiro tem apresentado crescimento e intensificação da produção. Segundo a Embrapa, produtos como algodão, soja, milho, carnes suína, bovina e frango, e frutas como manga são os mais dinâmicos da agropecuária brasileira e terão maior crescimento da produção nos próximos 10 anos. Os principais fatores impulsionadores do crescimento da produção agropecuária nacional são o mercado interno, a demanda internacional (exportações) e os ganhos de produtividade.



- **Condições Climáticas:** De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a previsão climática para a safra 2023 indica que o fenômeno La Niña pode impactar nas fases finais das culturas de inverno e segunda safra, além do início da safra de verão no Brasil. Para a Região Sul, a previsão climática de chuvas dentro ou ligeiramente acima da média indica que a umidade do solo deve continuar elevada em praticamente toda a região durante o mês de setembro. Porém, os grandes acumulados de chuva podem ocasionar excesso de água no solo em algumas localidades. Já nos meses de outubro e novembro, as previsões climáticas indicam chuvas irregulares, com acumulados abaixo da média em praticamente toda a região



- **Comercialização:** conforme Informativo Conjuntural nº 1.782, o preço médio da saca de soja, em 28 de setembro de 2023, apresentou variação negativa de 2,46% em relação à semana anterior, passando de R\$ 137,67 para R\$ 134,29. No mesmo período, o preço da saca de arroz apresentou um acréscimo de 0,78%, saindo de R\$ 97,65 para R\$ 98,42;



- **Projeções:** de acordo com o boletim FOCUS publicado em 2 de outubro de 2023, a projeção do IPCA permaneceu inalterada em 4,86%, desde a última semana. Ainda, a estimativa para o PIB se manteve estável em 2,92% para 2023. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$ 4,95. Em relação ao setor agrícola, a EMATER/RS emitiu em 30/08/2023 a previsão para a safra 2023, que demonstrou um aumento de 4,18% na produção de arroz irrigado do estado. **Por fim, a estimativa de produção de soja no estado teve um aumento de 73% em comparação com a produção da safra anterior.**

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Plano de Recuperação Judicial
- 5.2. Cumprimento das Obrigações

## 5.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um **quadro-resumo** referente à forma de pagamento aos credores prevista no [Plano de Recuperação e seu modificativo](#) apresentado pelos Recuperandos JORNEIA VALMI MULLER e MARINO DE ARAUJO NASCENTE:

| CLASSE | ORIGEM DOS RECURSOS                                                                                                                                                                  | SUBDIVISÃO                                                                                                                                              | DESÁGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARÊNCIA                                     | PAGAMENTO                                                                                                                                | ENCARGOS                                                 |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| II     | Os recursos para pagamento dos credores serão obtidos através da colheita de soja (cultura de verão) e trigo (cultura de inverno), de acordo com as projeções futuras das colheitas. | Não há                                                                                                                                                  | 35%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Um ano <sup>1</sup>                          | Em 9 (nove) parcelas anuais com vencimento da primeira parcela 30 dias após o término da carência.                                       | TR + 0,5% a.m. <sup>3</sup><br>TR + 1% a.m. <sup>1</sup> |
| III    |                                                                                                                                                                                      | Instituições Financeiras                                                                                                                                | 35%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Um ano <sup>1</sup>                          | Em 9 (nove) parcelas anuais com vencimento da primeira parcela 30 dias após o término da carência. <sup>2</sup>                          | TR + 0,5% a.m. <sup>3</sup><br>TR + 1% a.m. <sup>1</sup> |
|        |                                                                                                                                                                                      | Quirografário 1 – Demais Credores                                                                                                                       | 40%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 anos                                       | Em 08 (oito) parcelas anuais com vencimento até o dia 15 (quinze) de julho de cada ano. <sup>2</sup>                                     | TR + 6% a.a. <sup>3</sup>                                |
|        |                                                                                                                                                                                      | Quirografário 2 – Crédito inferior a R\$ 100.000,00                                                                                                     | 60%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 anos com juros compensatórios anuais de 5% | Até 5 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 3 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano. <sup>2</sup> | TR + 5% a.a. <sup>3</sup>                                |
|        |                                                                                                                                                                                      | Quirografário 3 - Credores com contrato de repactuação, demanda judicial, discussão valores e embargos a julgar                                         | 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 anos com juros compensatórios anuais de 5% | Até 5 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 3 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano. <sup>2</sup> | TR + 5% a.a. <sup>3</sup>                                |
|        |                                                                                                                                                                                      | Quirografário 4 - Credores com valores retidos e depositados judicialmente e embargos a serem julgados, haja vista que a garantia é superior ao crédito | Havendo a existência de penhor e garantia real na Execução Judicial, a integralidade da garantia será adjudicada e liberada em favor do Credor em troca da quitação total da dívida. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta condição e após a liberação em favor do Credor, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável. <sup>2</sup> |                                              |                                                                                                                                          |                                                          |
|        |                                                                                                                                                                                      | Quirografário 5 - Credores com demanda judicial e necessidade de julgamento nos embargos com grande possibilidade de decisão favorável à Recuperanda    | 40%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 anos                                       | Em 08 (oito) parcelas anuais com vencimento até o dia 15 (quinze) de julho de cada ano. <sup>2</sup>                                     | TR + 6% a.a. <sup>3</sup>                                |

<sup>1</sup> A partir da aprovação do PRJ em AGC.

<sup>2</sup> Ou ainda, em parcela única de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga após a colheita da próxima safra de soja posterior a aprovação do plano. Esta condição é válida para todos os credores Quirografários, sem distinção de subclasses.

<sup>3</sup> Desde o pedido da RJ até a AGC que aprovar o Plano.

## 5.2 Cumprimento das Obrigações

---

O plano de recuperação foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 05 de dezembro de 2022 e homologado em 28 de abril de 2023, estando ainda em fase de carência. Portanto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial **não há o que se falar em descumprimento do plano no momento.**

Esta Equipe Técnica realizou diversas tentativas de contato para obter as documentações acerca das atividades desempenhadas na propriedade, mas até a finalização do Relatório de Atividades nada foi recebido por esta Auxiliar do Juízo. Aguarda-se o recebimento de referidas informações para elaboração do próximo Relatório de Atividades.

Os **honorários devidos à Administração Judicial** não são pagos desde agosto/2021, havendo **R\$ 136.474,20 em aberto.**



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Miguel Condah Kaghofe**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 119.030



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil



**Ben-Hur Vargas**  
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

